



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

**Edital INPA/COCAP Nº 19/2024- BADPI  
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA DE ÁGUA DOCE E PESCA  
INTERIOR) DO INPA - NÍVEL DOUTORADO**

A Coordenação de Capacitação-COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública, através do presente edital, a abertura do processo seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós- Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) PPGBADPI, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** O Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia de Água Doce e Pesca Interior) PPGBADPI oferecerá até 14 (quatorze) vagas aos candidatos que se enquadrem nas diferentes linhas de pesquisa do Programa, para ingresso até dezembro de 2024.

**2. DO PÚBLICO**

**2.1.** Poderão participar do Processo seletivo de Doutorado do PPGBADPI:

**2.1.1.** Poderão inscrever-se como candidatos os portadores de Diploma de Mestre em Ciências Biológicas ou áreas afins.

**2.1.2.** O termo Mestrado neste edital refere-se exclusivamente ao Mestrado Acadêmico, devidamente credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**2.1.3.** Serão aceitas as inscrições de candidatos que ainda não completaram o Curso de Mestrado, desde que a data de previsão de conclusão do Curso seja anterior à data de realização da matrícula no PPGBADPI, como definida neste edital.

**2.1.4.** No caso anterior (2.1.3), não será aceita a matrícula do candidato que não comprovar a conclusão do curso de mestrado.

**2.1.5.** Todos os Portadores de Diplomas de cursos de Graduação bacharelado ou licenciatura plena ou certificado de conclusão de curso com Colação de Grau, emitido por instituições oficiais e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), com experiência profissional após a graduação comprovada por meio de *Curriculum Vitae*, com autoria principal em, pelo menos, dois artigos científicos publicados em revista indexada e com corpo editorial;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

### **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** O ingresso ao Cursos de Doutorado do PPGBADPI será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

**3.2.** Informações sobre o PPGBADPI, lista dos docentes/orientadores do curso e respectivas linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>;

**3.3.** O PPGBADPI dispõe das seguintes linhas de pesquisa:

1. Diversidade, adaptações e distribuição de organismos aquáticos;
2. Ecologia de organismos aquáticos frente as mudanças climáticas;
3. Uso sustentável e conservação dos recursos aquáticos.

**3.4.** Os candidatos aprovados neste processo Seletivo nos termos deste Edital poderão ingressar no curso de Doutorado, respeitado o limite de vagas, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula;

**3.5.** Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas deste Edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Processo Seletivo;

**3.6.** Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados;

### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** Serão oferecidas para o curso de Doutorado 11 (onze) vagas regulares e 3 (três) vagas suplementares para ingresso em dezembro de 2024. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473) que deverão apresentar entre os documentos exigidos a respectiva autodeclaração.

**4.2.** O número de vagas disponibilizada não necessariamente corresponde ao número de bolsas destinadas ao programa;

**4.3.** Os candidatos concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar sua condição no campo específico da autodeclaração;

**4.4.** Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

**4.4.1.** Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;

**4.4.2.** Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, que não obtiverem vaga de acordo com o item anterior (4.2.1), passarão a concorrer às vagas suplementares;

**4.4.3.** As vagas suplementares não preenchidas serão utilizadas como vagas regulares.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** O período de inscrição para o Processo Seletivo regido por este edital será desde a data da publicação do edital **até as 23:59 h do dia 31 de outubro de 2024;**

**5.2.** As inscrições serão efetuadas exclusivamente de forma on-line e é obrigatório a entrega de todos os documentos abaixo relacionados em formato PDF (Portable Document Format), exceto a foto do candidato que deve ser salva em formato .TIFF ou .JPEG. Para inscrição, o candidato deverá acessar a página do PPGBADPI (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>) e no menu superior da página, clicar em "ADMISSÃO". Em seguida ler a chamada, acessar e ler o Edital, e seguir as instruções para acessar o formulário e completar devidamente sua inscrição no Processo Seletivo para o Doutorado. O candidato deverá carregar ("upload") os documentos elencados abaixo, solicitados no formulário *online*:

**5.2.1.** Comprovante de pagamento/transferência da taxa de inscrição ou de isenção de taxa de inscrição, (cópia digital do comprovante, constando nome e CPF do candidato, mesmo que escrito à mão). Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento da taxa de inscrição e os pagamentos deverão ter sido efetuados até o último dia das inscrições (31/10/2024). O formulário de solicitação de isenção de taxa de inscrição está disponível no link: (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/3-editais/98-form-isencao-taxa-inscricao>), a ser baixado, preenchido, assinado e digitalizado (salvo em PDF) e anexado no local indicado no processo de inscrição *online*. Caso pretenda usufruir deste benefício (vide detalhes no item 5.7 mais abaixo);

**5.2.2.** Os candidatos que forem participar do Processo Seletivo concorrendo às vagas destinadas às ações afirmativas, deverão apresentar o documento de autodeclaração cujo modelo pode ser obtido no link: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/3-editais/103-autodeclaracao-de-pertencimento>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

**5.2.3.** Carta de candidatura assinada, que deverá conter um breve relato da trajetória acadêmica/profissional do candidato e os motivos pelos quais deseja ingressar no Doutorado do PPGBADPI, orientador(a) e linha de pesquisa na qual o seu projeto de tese se insere. Note que esta carta é um item importante, utilizado pelos avaliadores no processo de seleção dos candidatos, portanto, elabore-a de forma adequada;

**5.2.4.** Documento de Identificação com foto [RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação)] e CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);

**5.2.5.** Foto 3x4 (arquivo digital salvo em formato .TIFF ou .JPEG);

**5.2.6.** Cópia do diploma de mais alto nível cursado ou certificado de conclusão da Graduação ou Mestrado, conforme o caso, ou declaração/comprovante de cursar o último semestre do curso de Graduação ou Mestrado, conforme o caso;

**5.2.7.** Declaração de disponibilidade para dedicação integral ao Doutorado (link para baixar o modelo):  
(<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/47-declaracao-de-tempo-integral-Doutorado-doutorado>);

**5.2.8.** Declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital bem como aquelas que integram o Regulamento vigente (2018) do Programa de Pós-Graduação em Biologia e Água Doce e Pesca Interior (link para baixar o modelo):  
(<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/85-declarao-conhecimento-normas-inpa-badpi-Doutorado>);

**5.2.9.** Aceite formal de orientação de um dos professores credenciados no PPG BADPI (link para baixar o modelo):  
<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/27-aceite-orientacao-de-doutorado>;

**5.2.10.** Projeto de tese aprovado pelo futuro orientador (uma cópia em formato MS WORD outra em PDF);

**5.2.11.** Duas cartas de recomendação emitidas por pesquisadores doutores. As cartas deverão ser enviadas diretamente pelos emissores à secretaria do PPGBADPI (email: [badpiselecaodoutorado@gmail.com](mailto:badpiselecaodoutorado@gmail.com)) especificando no assunto da mensagem: “carta de recomendação-Doutorado BADPI- nome do candidato” (ex: Carta de recomendação - Doutorado BADPI - João da Silva) (link para baixar o modelo):  
<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/4-formularios/48-carta-referencia-academica-doutorado>;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

**5.2.12.** No caso de o candidato possuir vínculo empregatício, enviar declaração da Instituição de origem, devidamente assinada pelo representante legal, atestando a liberação para o candidato dedicar-se integralmente ao Curso de Doutorado, caso seja aprovado;

**5.2.13.** Comprovante de proficiência em língua inglesa. Veja o anexo II para instruções.

**5.2.14.** Link para acesso ao CV Lattes do candidato (Exemplo: <http://lattes.cnpq.br/6755960589864361>);

**5.2.15.** Documentos comprobatórios do CV Lattes, salvos em um único documento em formato PDF, com nome do candidato, ordenados e **numerados sequencialmente de acordo com a Tabela 1**. (Só serão considerados e pontuados os itens listados para os quais forem apresentadas as respectivas comprovações, vide itens listados na Tabela 1);

**5.2.16.** Tabela com os itens e suas respectivas pontuações, devidamente comprovados e apresentados de acordo com este edital (link para baixar a tabela: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/3-editais/132-tabela-itens-pontuados-doc-2024-1>;

**5.2.17.** Histórico Escolar da Graduação ou Mestrado, conforme o caso;

**5.2.18.** Os candidatos não lusófonos, deverão apresentar atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pelo CELPE-Bras:(link de acesso: [www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras](http://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/celpe-bras)) e, caso seja aprovado no Processo Seletivo, deve apresentar no ato da matrícula, cópia do passaporte com o visto de estudante.

**5.3.** O não envio de quaisquer documentos exigidos para a inscrição ao processo seletivo para o Curso de Doutorado, até a data limite de inscrição, implicará o indeferimento da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente;

**5.4.** O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) deve ser depositado/transferido para conta-corrente em nome da Associação de Levantamento Florestal da Amazônia - ALFA, CNPJ 14.232.672/0001-37 no Banco Santander (033), Agência 3230, Conta-Corrente 13002953-3, Praça: Manaus/AM;

**5.5.** Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de inscrição;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

**5.6.** Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago pela taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo;

**5.7.** Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal no 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção deverá ser solicitada **até 15/10/2024** mediante requerimento do candidato (use o link para obter modelo:

<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/downloads/finish/3-editais/84-form-isencao-taxa-inscricao>), contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico, para o e-mail: [selecaodoutoradobadpi@gmail.com](mailto:selecaodoutoradobadpi@gmail.com).

**5.8.** As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

**5.9.** Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do candidato que omitir ou prestar informações inverídicas.

**5.10.** A relação dos candidatos com taxa de isenção deferida será divulgada na página do PPGBADPI (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>) **até o dia 20/11/2024**.

**5.11.** O(a) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, até o final período regular para realização das inscrições (**até 23:59 h, hora de Brasília, do dia 31/10/2024**).

**5.12.** As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos. O PPGBADPI não se responsabiliza por eventuais incorreções na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes de serviços de internet.

**5.13.** Uma vez finalizada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada.

**5.14.** Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 5.2 deste edital.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

**5.15.** A lista preliminar das inscrições será divulgada na página do PPG BADPI (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>) **até o dia 01/11/2024.**

**5.16.** O candidato deverá ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq acessível em: <http://lattes.cnpq.br/>, e o link de acesso a seu CV Lattes deve ser informado no campo de preenchimento obrigatório do Formulário de Cadastramento e também anexado dentre os documentos solicitados para efetivação da inscrição.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O Exame de Seleção será conduzido por Comissão de Seleção, que será constituída por 3 (três) docentes do programa, indicados pelo Conselho do PPGBADPI e nomeados por Portaria, após a homologação das inscrições.

**6.2.** Nenhum candidato será julgado por membro de banca que: i - seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; ii - esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro; iii - tenha tido alguma relação de orientação; iv - tenha coautoria de trabalhos acadêmicos com algum dos candidatos nos últimos 5 anos.

**6.3.** O membro da banca que porventura se enquadrar nas condições listadas no caput não participará de qualquer atividade deste processo seletivo e nem aplicará notas a(os) candidato(s) em questão, mas poderá julgar os demais candidatos.

**6.4.** Candidatos que porventura tiverem nas condições do caput serão avaliados por, pelo menos, dois avaliadores.

## **7. DO EXAME DE SELEÇÃO**

**7.1.** O Exame de Seleção será conduzido por Comissão de Seleção (vide item 6.1) e compreenderá as seguintes etapas:

**7.2.** Etapa I - Homologação das Inscrições, para averiguação do atendimento aos pré-requisitos do Edital, definidos no item 2;

**7.3.** Etapa II - Avaliação do Anteprojeto de Tese, de caráter eliminatório, consistirá de uma avaliação do texto escrito do anteprojeto e de uma defesa oral deste anteprojeto. O texto do anteprojeto (vide Anexo III para roteiro e orientações para apresentação) será avaliado pela Comissão de seleção e, a critério da Comissão de Seleção por quantos *ad hoc* achar necessário. A nota do anteprojeto escrito, será a média das notas, de 0 a 10 (zero a dez), emitidas por cada um dos avaliadores e terá peso 3. A defesa oral do anteprojeto de tese terá peso 2 e consistirá de uma apresentação oral do anteprojeto, sem



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

auxílio de qualquer recurso audiovisual, escrito ou consulta a qualquer material auxiliar. Terá duração entre 10 e 15 minutos, no máximo. Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá notas de 0 a 10 (zero a 10) e a Nota da Defesa Oral do Anteprojeto de Tese (NDOAT), será a média das notas atribuídas pelos avaliadores. A Nota de Avaliação do Anteprojeto de Tese (NAAT) de cada candidato, nesta etapa II do processo de seleção, será a média ponderada da Nota da Avaliação do Texto do Anteprojeto de Tese (NATAT) e da Nota da Defesa Oral do Anteprojeto de Tese (NDOAT). Para ser considerado aprovado nesta Etapa II o candidato deverá obter nota maior ou igual a 7,0 ( $\geq$  sete). A Nota de Avaliação do Anteprojeto (NAA) será calculada pela fórmula abaixo:

$$NAAT = ((3 \times NATAT) + (2 \times NDOAT) / 5)$$

NAAT= Nota da Avaliação do Anteprojeto de Tese;

NATAT= Nota da Avaliação do Texto do Anteprojeto de Tese;

NDOAT= Nota da Defesa Oral do Anteprojeto de Tese.

**7.3.1.** Para realização da Defesa Oral do Anteprojeto (DOAT) por via remota o(a) candidato(a) será informado(a) da agenda através do e-mail cadastrado e deverá:

**I.** Dispor de um computador de mesa ou um notebook, tablet ou celular; O dispositivo, a ser utilizado, deve incluir a disponibilidade de webcam, a qual deverá permanecer ligada e registrando a presença do candidato durante toda a duração da Defesa Oral. As imagens serão gravadas para fins legais e de fiscalização. O procedimento para a realização da Defesa Oral on-line será divulgado conforme o cronograma do edital;

**II.** Utilizar navegador Chrome ou Firefox ®;

**III.** Ter acesso a uma conexão estável a Internet;

É responsabilidade do(a) candidato(a) a viabilização das condições necessárias de conexão estável e de equipamentos apropriados à realização da Defesa Oral, não cabendo ao PPGBADPI nenhuma responsabilidade sobre problemas técnicos no processo;

**7.3.2.** No dia da realização da Defesa Oral do Anteprojeto, o candidato deverá observar as seguintes regras:

a) Portar **documento de identidade**, com foto, no momento de acesso à sala virtual para efeitos de identificação, sujeito a desclassificação em caso de descumprimento;

b) A Defesa Oral do Anteprojeto será realizada, em modalidade remota (on-line) na data e horário informado pelo e-mail do candidato que foi cadastrado na inscrição;

c) O(A) candidato(a) deverá permanecer sozinho(a) no local em que estiver realizando a Defesa Oral, não sendo permitida a presença de outra pessoa nesse mesmo local;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

d) O não cumprimento das regras de acesso e permanência na sala virtual serão motivos de desclassificação;

#### 7.4. Etapa III - Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 2.

**7.4.1.** A fase III, classificatória, consistirá na análise do Currículo Lattes do(a) candidato(a) tomará como base os documentos encaminhados no período da inscrição, e seguirá os critérios estabelecidos na Tabela 1 (os documentos comprobatórios devem ser ordenados e numerados de acordo com a Tabela 1, salvos em um único arquivo em formato PDF e enviado no ato da inscrição). Os artigos aceitos para publicação só serão pontuados se comprovados por carta do editor ou “print” da página da revista que indica o aceite do artigo para publicação pela revista.

**7.4.2.** A pontuação dos currículos dos candidatos participantes da Fase Classificatória seguirá os critérios estabelecidos Tabela 1. Serão considerados e pontuados apenas os itens do currículo realizados nos últimos 5 anos (2019 a 2024).

TABELA 1. Itens que podem ser pontuados no exame do CV:

#### TITULAÇÃO E FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (peso 2,0):

Itens	Cursos: Indicar curso, Instituição, período	Pontuação Máxima (10 pontos)	Quant.	Total de Pontos
1	Média do Histórico Escolar da graduação ou mestrado, conforme o caso	9 para média geral entre 9 e 10 8 para média geral entre 8 e 8,9 7 para média geral entre 7 e 7,9 6 para média geral entre 5 e 6,9		
2	Especialização concluída na área do Programa ou em áreas afins (mínimo 360h)	2 por curso concluído (Máximo 4 pontos)		
3	Especialização em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 50% da carga horária cursada	1,5 por curso (Máximo 3 pontos)		
4	Especialização concluída em outras áreas (mínimo 360h)	1 por curso concluído (Máximo 2 pontos)		
5	Especialização em outras áreas com mais de 50% da carga horária cursada	0,5 por curso concluído (Máximo 1 ponto)		
6	Aperfeiçoamento (mínimo 180h)	0,5 por curso concluído (Máximo 2 pontos)		
7	Aperfeiçoamento em andamento na área do Programa ou em áreas afins com mais de 70% da carga horária cursada	0,25 por curso (Máximo 1 ponto)		
8	Curso técnico (mínimo 90h) na área do programa ou em áreas afins	0,2 por curso (Máximo 1 ponto)		
9	Participação, como aluno, em minicursos (mínimo de 4 horas)	0,1 por minicurso (Máximo 1 ponto)		
10	Participação, como aluno, em curso na área do Programa ou em áreas afins com duração mínima de 20h.	0,2 por curso (Máximo 3 pontos)		



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

11	Curso de línguas com duração mínima de 60h	1 a cada 60 horas, 0,5 a cada 30 horas (Máximo 4 pontos)		
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 1(=total de pontos deste item x 2,0)</b>			

**EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):**

Itens	Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)	Quant.	Total de Pontos
12	Professor do Ensino Fundamental	1 por semestre (Máximo 5 pontos)		
13	Professor do Ensino Médio na área do Programa	1 por semestre (Máximo 6 pontos)		
14	Professor do Ensino Superior na área do Programa	2 por semestre (Máximo 8 pontos)		
15	Professor do Ensino Superior em áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6 pontos)		
16	Profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1 por semestre (Máximo 5 pontos)		
17	Outras atividades (consultor, instrutor, avaliador, membro de bancas, palestrante, etc.)	0,2 por participação (Máximo 5 pontos)		
18	Técnico em pesquisa e/ou assistente de laboratório	0,5 por semestre (Máximo 5 pontos)		
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 1(= total de pontos deste item x 0,5)</b>			

**ATIVIDADES DE PESQUISA (NA ÁREA DO PROGRAMA OU EM ÁREAS AFINS) (peso 3,0):**

Itens	Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)	Quant.	Total de Pontos
19	Estágio, mínimo 120 horas*	0,5 a cada 120 horas (Máximo 6 pontos)		
20	Outras atividades relevantes (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,5 por orientação concluída (Máximo 2 pontos)		
21	Participação, pelo menos por 6 meses, em projetos de pesquisa aprovados por órgão de fomento ou instituição (exceto bolsista do projeto)	0,2 por participação (Máximo 5 pontos)		
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 1(=total de pontos deste item x 3,0)</b>			

\*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Chefia e/ou Coordenação de estágio (quando houver) da Instituição. Certificados para estágios voluntários emitidos a partir de 2008 deverão cumprir a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Não serão consideradas as declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores que não atendam às disposições citadas.

**PRODUÇÃO ACADÊMICA (NA ÁREA DO PROGRAMA OU EM ÁREAS AFINS) (peso 4,0):**

Itens	Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)	Quant.	Total de Pontos
22	Apresentação e/ou publicação de	0,4 como 1º autor		



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

	trabalhos/resumos simples em eventos de ensino, pesquisa ou extensão locais/regionais	0,3 como participante		
23	Apresentação e/ou publicação de trabalhos/resumos expandidos em eventos de ensino, pesquisa ou extensão locais/regionais	0,5 como 1º autor 0,3 como participante		
24	Apresentação e/ou publicação de trabalhos/resumos simples em eventos de ensino, pesquisa ou extensão nacionais ou internacionais	0,8 como 1º autor 0,5 como participante		
25	Apresentação e/ou publicação de trabalhos/resumos expandidos em eventos de ensino, pesquisa ou extensão nacionais ou internacionais	1 como 1º autor 0,6 como participante		
26	Apresentação e/ou publicação de trabalhos completos em anais de eventos de ensino, pesquisa ou extensão nacionais ou internacionais	1,5 como 1º autor 0,75 como participante		
27	Publicação ou aceite em revista nacional/internacional dos níveis A4+*	4 como 1º autor 2 como participante		
28	Publicação ou aceite em revista nacional/internacional dos níveis B1 a B3*	3 como 1º autor 1,5 como participante		
29	Publicação ou aceite em revista nacional/internacional do nível B4 e C *	1 como 1º autor (Máximo 1 ponto) 0,5 como participante		
30	Publicação, edição ou organização de livros e publicação de capítulos de livros (com ISBN)	2 como 1º autor (Máximo 2 pontos) 1 como participante (Máximo 1 ponto) 1 para edição ou organização (Máximo 1 ponto)		
31	Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1 por certificado		
32	Patente com registro de depósito	3 por patente		
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 1(=total de pontos deste item x 4,0)</b>			

\*<https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

**ATIVIDADES DE EXTENSÃO E ENSINO (NA ÁREA DO PROGRAMA OU EM ÁREAS AFINS)**  
(peso 0,5):

	<b>Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>	<b>Quant.</b>	<b>Total de Pontos</b>
33	Participação em eventos (congressos, simpósios e semanas e similares) sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1 ponto)		
34	Monitor de disciplina concluída devidamente registrado	1 por disciplina/semestre (Máximo 4 pontos)		
35	Monitor em eventos, programas, prestação de serviços, etc.	1 por evento (Máximo 4 pontos)		



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

36	Bolsa de projeto de extensão	1 a cada 6 meses (Máximo 5 pontos)		
37	Membro de Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (feiras de ciências, congressos etc.)	2 por comissão (Máximo 4 pontos)		
38	Participação, pelo menos por 6 meses, em projetos de extensão registrado (exceto bolsista do projeto)*	0,5 por projeto (Máximo 4 pontos)		
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 1 (=total de pontos deste item x 0,5)</b>			
	<b>TOTAL GERAL (=Sub-Total de pontos de cada item/10)</b>			

\*A comprovação se dará pela apresentação de declaração ou certificado emitido pela Coordenação de Extensão da Instituição e/ou Setor ou o Coordenador

7.4.3. A nota do currículo do candidato terá peso 2 para o cálculo da nota final. A Nota Final (NF) do candidato será a média ponderada das notas nas etapas II e III do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = ((3 \times NAAT) + (2 \times NC)) / 5$$

NAAT= Nota da Avaliação do Anteprojeto de Tese;

NC = Nota do Currículo do Candidato (análise da produtividade do candidato).

Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

a) com maior média na NAAT= Nota da Avaliação do Anteprojeto de Tese;

b) com maior nota de currículo;

O resultado da Etapa III será divulgado até 25/11/2024 no site do PPGBADPI (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>). Os classificados serão admitidos no Curso de Doutorado do PPGBADPI respeitando o número de vagas disponíveis e a ordem de classificação.

7.5. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do deste processo seletivo.

7.6. Os resultados das provas referentes às etapas eliminatórias e classificatórias serão divulgados na página da internet do PPGBADPI: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>;

7.7. O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas;

7.8. A divulgação do Resultado Preliminar da Classificação Final será feita **até o dia 02/12/2024**, no site do PPGBADPI: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

**7.9.** A divulgação do Resultado Definitivo da Classificação Final será feita **até o dia 03/12/2024**, no site do PPG-BADPI: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>;

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1.** O prazo para interposição de recursos, para qualquer resultado divulgado nos meios indicados neste Edital, é de no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de interesse.

**8.2.** O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;

**8.3.** O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;

**8.4.** O processo do recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico [selecaodoutoradobadpi@gmail.com](mailto:selecaodoutoradobadpi@gmail.com) e endereçado à Comissão de Seleção;

**8.5.** Não serão aceitos recursos entregues por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;

**8.6.** O resultado do recurso será enviado através do e-mail informado pelo candidato em até 48 (quarenta e oito) horas e ficará à disposição do mesmo, podendo ser solicitado à Comissão de Seleção pelo endereço eletrônico [selecaodoutoradobadpi@gmail.com](mailto:selecaodoutoradobadpi@gmail.com).

**8.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;

**8.8.** Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão indeferidos.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

**9.1.** Os candidatos aprovados e classificados como selecionados deverão enviar mensagem eletrônica para a Secretaria do PPG-BADPI ([secretaria.ppgbadpi@posgrad.inpa.gov.br](mailto:secretaria.ppgbadpi@posgrad.inpa.gov.br)), **até o dia 06 de dezembro de 2024**, confirmando que sua matrícula no curso deverá ser realizada.

**9.2.** Fica a critério do PPG-BADPI a solicitação de outros documentos, ainda não entregues, que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

**9.3.** O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não terá sua matrícula efetivada no PPG-



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

BADPI. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Processo Seletivo.

**9.4.** Toda a documentação exigida de cada candidato selecionado será reunida e enviada, pela Comissão de Seleção, ao Conselho do Programa para análise homologação da referida matrícula no PPG-BADPI.

**9.5.** A matrícula do candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental exigida para todos os candidatos selecionados e deverá ser enviada no prazo determinado no ato da convocação.

**9.6.** Os candidatos selecionados e devidamente matriculados, deverão realizar inscrição para cursar as disciplinas oferecidas a partir de julho de 2023. O período de inscrição será divulgado na página do PPGBADPI: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPG-BADPI e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;

**10.2** O ingresso do candidato não lhe garante recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outra fonte), ocorrerá de acordo com a disponibilidade de cotas do Programa, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa e pelo período de no máximo 48 meses a contar da data de concessão da bolsa;

**10.3.** Critérios da Comissão de Bolsas do PPG-BADPI: terão prioridade para o recebimento de bolsas das agências de fomento os candidatos aprovados e melhor classificados no Exame de Seleção. Lembrando que a concessão de bolsas ocorrerá mediante disponibilidade conforme estabelecido neste edital;

**10.4.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção para o Doutorado contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;

**13.5.** Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

**10.6.** Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do Exame de Seleção, em qualquer etapa;

**10.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Programa;

**10.8.** Ao final da vigência deste Exame de Seleção, os documentos digitais dos candidatos não classificados serão apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Manaus-AM, 23 de setembro de 2024.

**EDNALDO EDINALDO NELSON DOS SANTOS-SILVA**  
Coordenador de Capacitação do INPA  
PO 291/2024 - MCTI/INPA

ANEXO I - Edital Seleção Doutorado - BADPI  
CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de Inscrição	<b>Da publicação do Edital até 31/10/2024(23:59, hora Brasília)</b>	Página do PPGBADPI: <a href="https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/">https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/</a>
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	<b>Até 15/10/2024</b>	E-mail: badpiselecaodoutorado@gmail.com
Divulgação da lista preliminar da isenção da taxa de inscrição	<b>Até 20/10/2024</b>	Página do PPGBADPI: <a href="https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/">https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/</a>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de Inscrição	<b>Até 22/10/2024</b>	E-mail: badpiselecaodoutorado@gmail.com
Divulgação da lista final da isenção da taxa de inscrição	<b>Até 24/10/2024</b>	Página do PPGBADPI: <a href="https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/">https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/</a>
Encerramento das inscrições	<b>31/10/2024(23:59, hora Brasília)</b>	-----
Divulgação da lista preliminar dos inscritos no Processo Seletivo (etapa I)	<b>01/11/2024</b>	Página do PPGBADPI: <a href="https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/">https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/</a>
Interposição de Recursos por Escrito sobre a lista preliminar das inscrições no Processo Seletivo	<b>Até 03/11/2024</b>	E-mail: badpiselecaodoutorado@gmail.com
Divulgação da lista final das inscrições homologadas no Processo Seletivo (etapa I)	<b>Até 04/11/2024</b>	Página do PPGBADPI: badpi.inpa.gov.br
Defesa Oral dos anteprojetos de tese	<b>De 20 a 22/11/2024</b>	Entrevista por videoconferência, link será enviado diretamente aos candidatos pelo e-mail informado
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação dos Anteprojetos – etapa II (eliminatória)	<b>Até 26/11/2024</b>	Página do PPGBADPI: <a href="https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/">https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/</a>
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado preliminar da etapa II	<b>Até 27/11/2024</b>	E-mail: badpiselecaodoutorado@gmail.com
Divulgação do resultado final da Avaliação dos anteprojetos – etapa II (eliminatória), considerados os recursos	<b>Até 28/11/2024</b>	Página do PPGBADPI: <a href="https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/">https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/</a>
Divulgação da lista preliminar dos aprovados e classificados no processo seletivo	<b>Até 29/11/2024</b>	Página do PPGBADPI: <a href="https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/">https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/</a>
Interposição de Recursos por Escrito para o resultado preliminar do processo seletivo	<b>Até 02/12/2024</b>	E-mail: badpiselecaodoutorado@gmail.com
Divulgação do resultado final dos aprovados e selecionados no Processo Seletivo, considerados os recursos	<b>03/12/2024</b>	Página do PPGBADPI: <a href="https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/">https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/</a>



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

1. Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência para a língua inglesa igual ou equivalente a B2, de acordo com o apresentado abaixo:
  - a. TOEFL IBT (Internet-Based Testing): mínimo de 71 pontos, com validade de dois anos; Será aceito o MyBest scores to TOEFL iBT.
  - b. TOEFL ITP (Institutional Testing Program): mínimo de 527 pontos, com validade de dois anos;
  - c. IELTS (International English Language Test): mínimo 6, com validade de dois anos, sendo que cada banda (listening, reading, writing e speaking) deverá ter nota mínima cinco; ou
  - d. Certificado de Cambridge: nível mínimo B2, sem prazo de validade, sendo aceitos os certificados FCE (B2) First, CAE/C1 Advanced ou CPE/C2 Proficiency.
2. O comprovante válido de proficiência em língua inglesa deverá ser apresentado no ato da inscrição para os candidatos que já possuem ou em até 6 meses após o ingresso oficial no PPGBADPI.
3. A realização do teste de proficiência será de inteira responsabilidade do candidato.

ANEXO III - Edital Seleção Doutorado - BADPI  
ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE TESE

(Responda os itens de 1 a 14 e o item 15 é o próprio texto do anteprojeto. Salve tudo em um único documento em formato MSWORD e PDF)

1. Seu projeto de tese se enquadra em que linha de pesquisa do BADPI? (As linhas de pesquisa do curso estão relacionadas na nossa página (<https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>))
2. A que projeto de pesquisa se vincula seu projeto de tese (claro, se seu projeto doutorado estiver vinculado a um projeto maior)? Coloque o título do projeto (não o título do seu anteprojeto), quem o coordena, se tiver financiamento, quem o financia (CNPq, CAPES, INPA etc.). (Você deve verificar com seu/sua orientador(a) se seu projeto está vinculado ou faz parte de um projeto de pesquisa maior. Geralmente é isso que acontece, mas pode ser que seu projeto de tese seja independente de algum projeto de seu/sua orientador(a))
3. Qual o assunto de seu projeto? (Consulte Gil, 2002)
4. Qual a fundamentação (evidências existentes, devidamente testadas, documentadas e aceitas = conhecimento científico) para o estabelecimento do seu problema e/ou pergunta de pesquisa? (aqui você deve colocar uma, duas frases, no máximo um parágrafo curto)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

5. Qual a justificativa para o seu trabalho? (Leia Marco Melo - O que é a justificativa de um projeto – Sobrevivendo na Ciência: <https://marcoarmello.wordpress.com/2016/10/13/pacotaoprojetos/>)

6. Qual o seu problema e/ou pergunta de pesquisa? (se você elaborou seu problema de pesquisa como pergunta, em geral esta é a sua pergunta de pesquisa. Se não procedeu desta forma então escreva seu problema de pesquisa e também sua pergunta de pesquisa, vide Volpato, 2019)

7. Qual o tipo lógico de sua pesquisa? (para isso leia principalmente Volpato, 2019)

8. Qual(is) sua(s) variável(eis) teórica(s) e operacional(is)? (vide Volpato, 2019)

9. Qual(is) sua(s) hipótese(s)? (se este for o caso de seu projeto, ou seja, se seu projeto necessitar disso). (Lembre-se esta deve ser uma resposta plausível e testável para sua pergunta de pesquisa, redigida de forma afirmativa com a variável que influencia (independente) aparecendo primeiro no seu texto seguido da(s) variável(eis) que sofrem a influência (dependentes. Estas variáveis, quando há interferência, são mediadas por palavras que indicam esta interferência. Consulte Volpato, 2019).

10. Qual(is) a(s) predição(ões) de sua(s) hipótese(s)? (Leia Marco Melo (2012), Farji-Brener (2003; 2004) e Strode (2015): Operacionalizando uma hipótese – Sobrevivendo na Ciência).

11. Qual o objetivo geral de seu trabalho (pesquisa científica)? E os específicos? (Por favor, leiam Volpato (2019). Ciência, da filosofia à publicação, da página 179 até a página 200. Não coloquem procedimentos, ações nos seus objetivos específicos (coisas como, descrever, medir, analisar, interpretar, identificar, observar etc. ), isto tudo é do âmbito dos seus procedimentos (material e métodos)

12. Qual o delineamento para a realização de sua pesquisa científica? (aqui deve aparecer o delineamento geral (estratégia geral) a ser utilizados para você coletar suas evidências (variáveis operacionais))

13. Apresente o seu planejamento para o teste de hipóteses? ( Se sua pesquisa for utilizar hipóteses, ou seja, se o tipo lógico de sua pesquisa necessitar de hipóteses, então você deve apresentar como será seu teste de hipóteses, o que logicamente deve incluir sua hipótese nula ( $H_0$ ) e sua(s) hipótese(s) alternativa(s)).

14. Quais os resultados esperados? Represente-os graficamente. (Interessante apresentar isso como um gráfico também. Leia Marco Melo: O que são os resultados esperados de um projeto – Sobrevivendo na Ciência: <https://marcoarmello.wordpress.com/2016/10/13/pacotaoprojetos/>)

Farji-Brener, A. 2003. Uso correcto, parcial e incorrecto de los términos “hipótesis” y “predicciones” en ecología. *Ecología Austral* 13:223-227.

Farji-Brener, A. 2004. ¿Son hipótesis las hipótesis estadísticas? *Ecología Austral* 14:201-203.

Gil, A. C. 2002. **Como elaborar projetos de pesquisa/Antônio Carlos Gil**. - 4. ed. - São Paulo:Atlas .174 pp.

Melo, M. 2012. O falso dilema “história natural vs. Hipóteses”. <https://marcoarmello.wordpress.com/2012/03/13/o-falso-dilema-historia-natural-vs-hipoteses/>. Acessada em setembro de 2024.

Strode, P. K. 2015. Hypothesis Generation in Biology: A Science Teaching Challenge & Potential Solution. *The American Biology Teacher*, 77(7):500–506.

Volpato, G. 2019. **Ciência: da Filosofia à publicação**. Botucatu. Best Writing. 312 pp.

15. Anteprojeto de Tese. Texto completo. Siga as instruções abaixo para apresentar este item.

O anteprojeto de tese será um dos componentes da avaliação dos(as) candidatos(as) ao Doutorado e deverá necessariamente incluir todas as seguintes sessões:

1. Folha de rosto (contendo título do anteprojeto, linha de pesquisa do PPG e número de inscrição). OBS: não colocar em hipótese alguma qualquer outra forma de identificação no anteprojeto, como nome do candidato ou do orientador. Usar exclusivamente o número de inscrição no processo seletivo.

2. Resumo (até 250 palavras)

3. Resumo em inglês (Abstract; até 250 palavras)

4. Palavras-Chave (apresentar no máximo 5 palavras-chave)



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

5. Introdução
6. Objetivos
7. Material e Métodos
8. Resultados esperados
9. Referências bibliográficas
10. Cronograma

O texto (excluídos página de rosto, resumo lista de referências) do anteprojeto deve conter no máximo 3500 palavras, correspondendo aproximadamente a 9-10 páginas com tipo Times New Roman 11, em espaço 1,5. A lista de referências bibliográficas deverá seguir o estilo e formatação da **Acta Amazonica** (vide exemplo abaixo). As sessões 6 (objetivos), 7 (métodos) e 8 (resultados esperados) poderão ser subdivididas em itens e/ou subtópicos. O anteprojeto pode conter esquemas, ilustrações, figuras, mapas, etc., e poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol. O nome do candidato, ou qualquer outro tipo de identificação, NÃO DEVERÁ ser colocado na folha de rosto ou qualquer outro local do texto, pois o anteprojeto será avaliado de “forma cega”, ou seja, sem conhecer a identidade do candidato. O candidato deverá usar o número de inscrição gerado automaticamente pelo ATRIO, no ato do cadastramento no sistema. O anteprojeto deverá ser anexado ao sistema eletrônico de inscrição (ATRIO) em formato editável (\*.doc, \*.docx), e em PDF.

O tema do anteprojeto de tese do candidato deverá estar explicitamente enquadrado em uma das três linhas de pesquisa do PPGBADPI (1. Diversidade, adaptações e distribuição de organismos aquáticos; 2. Ecologia de organismos aquáticos frente as mudanças climáticas; 3. Uso sustentável e conservação dos recursos aquáticos; ver <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/>) e associado a pelo menos um dos temas de pesquisa do(a) docente orientador(a) listados(as) na página do curso: <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/inpa-badpi/index.php/pt/corpo-docente/permanente> ([clique aqui](#)). Os anteprojeto serão utilizados para fins de seleção de candidatos(as) e não necessariamente serão desenvolvidos após o ingresso no Programa.

### References

References should be mainly of up-to-date published peer-reviewed articles and books. The reference to preprints is not allowed in the published article.

Use the following formats for the reference list:

### Articles in journals

Prestinaci, F.; Pezzotti, P.; Pantosti, A. 2015. Antimicrobial resistance: a global multifaceted phenomenon. *Pathogens and Global Health* 109: 309-318.

### Publications with more than six authors

Massi, K.G.; Bird, M.; Marimon, B.S.; Marimon Jr., B.H.; Nogueira, D.S.; Oliveira, E.A; et al. 2017. Does soil pyrogenic carbon determine plant functional traits in Amazon basin forests? *Plant Ecology* 218: 1047-1062.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

Magnusson, W.E.; Lima, A.P.; Luizão, R.; Luizão, F.; Costa, F.R.C.; de Castilho, C.V.; et al. 2005. RAPELD: a modification of the Gentry method for biodiversity surveys in long-term ecological research sites. *Biota Neotropica* 5: 01005022005.

### **Books**

Soares, C.P.B.; Paula-Neto, F.P.; Souza, A.L. 2011. *Dendrometria e inventário florestal*. 2nd ed. Editora UFV, Viçosa. 272p.

### **Book chapters**

Morais, E.G.F.; Peronti, A.L.B.G.; Marsaro-Júnior, A.L.; Amaro, G.C. 2015. Cochonilla-rosada, *Maconellicoccus hirsutus* (Green). In: Vilela, E.F.; Zucchi, R.A. (Eds.). *Pragas introduzidas no Brasil: insetos e ácaros*. FEALQ, Piracicaba. p.328-344.

### **Master's dissertation**

Tizuka, M.M. 2013. *Geoarqueologia e paleohidrologia da planície aluvial holocênica do alto Rio Madeira entre Porto Velho e Abunã-RO*. Master's dissertation. Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brazil, 170p.  
([http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/92805/tizuka\\_mm\\_me\\_rcla.pdf?sequence=1](http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/92805/tizuka_mm_me_rcla.pdf?sequence=1))

### **Doctoral thesis**

Barbosa, C.E.A. 2012. *Controles ambientais e bióticos da dinâmica de plântulas em uma floresta de terra-firme da Amazônia central*. Doctoral thesis. Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia -INPA), Brazil, 130p.  
(<http://bdtd.inpa.gov.br/handle/tede/942>).

### **Examples of other formats**

ASF. 2015. Alaska Satellite Facility's data portal for remotely sensed imagery of the Earth. (<https://vertex.daac.asf.alaska.edu/>). Accessed on 26 Jun 2016.

Brasil. 2011. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Instrução normativa nº 13 de 24 de março de 2011. Protocolo oficial para avaliação da viabilidade e eficiência agrônômica de cepas, inoculantes e tecnologias relacionados ao processo de fixação biológica do nitrogênio em leguminosas.  
(<http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/fertilizantes/legislacao/in-sda-13-de-24-03-2011-inoculantes.pdf>). Accessed on 15 Jan 2018.

IBGE. 2016. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Informações sobre o município de Barcelos, Amazonas.  
(<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/barcelos/panorama>). Accessed on 15 Jan 2018.

SVS. 2014. *Vigilância da Esquistossomose Mansonii*. Diretrizes técnicas. 4th ed. Secretaria de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde, Brasil. 146p.  
([http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia\\_esquistossome\\_mansoni\\_diretrizes\\_tecnicas.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_esquistossome_mansoni_diretrizes_tecnicas.pdf)). Accessed on 05 Jan 2018.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Biologia de Água Doce e Pesca Interior)

USGS. 2004. Shuttle Radar Topography Mission, 1 Arc Second scene SRTM\_u03\_n008e004, Unfilled Unfinished 2.0. Global Land Cover Facility, University of Maryland, College Park, Maryland, February 2000. (<http://glcf.umd.edu/data/srtm/>). Accessed on 05 Jan 2018.

WHO. 2015. World Malaria Report 2015. World Health Organization. (<http://www.who.int/malaria/publications/world-malaria-report-2015/report/en/>). Accessed on 08 Feb 2016.